



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 149/2015

Processo nº 127/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.10.2015

AS 9:10 Horas

Ass: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 103/2015, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MÁRCIO PILOTTI (PMDB), que **ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, para incluir o evento comemorativo conforme abaixo relacionado:

SEMANA:

**- SEMANA DE ENSINO CÍVICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
(1ª SEMANA DE SETEMBRO)**

Na exposição de motivos, o Nobre Edil, aduz que a Constituição Federal de 1988 foi um marco na história do Brasil, sendo ela o guia de nosso País e nosso povo. Hoje, a população brasileira tem pouco contato com a nossa Constituição Federal, ao ponto que muitas pessoas conhecem seus direitos e deveres de forma superficial, bem como são poucos os que compreendem como funciona a divisão dos três poderes e a forma de governo do país.

Considerando que as instituições de ensino não possuem tempo hábil para um estudo mais profundo do texto constitucional, este projeto visa inserir o tema desde o início do ensino fundamental até o ensino médio, não apenas para ensinar, mas também para instigar que as crianças e adolescentes busquem tal conhecimento também fora das escolas.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878